



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 251 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Revoga dispositivo da Portaria STJ/GDG n. 944 de 11 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 034769/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IX do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 944 de 11 de dezembro de 2023](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 21/03/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4026259** e o código CRC **CB948DE2**.